LEI MUNICIPAL Nº. 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS I, X, XI E DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2.012, 2.013 E 2.014".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o **Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo X – Total da Receita e Memória de Cálculo e Demonstrativo XI – Total das Despesas e Memória de Calculo** e **Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração** da LDO para os exercícios de 2.012, 2.013 e 2.014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso (MG), 30 de novembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal